

**PORTARIAS**

PORTARIA N° 445/2021  
DATA: 05 DE OUTUBRO DE  
2021.

SÚMULA: Designa diversos servidores para exercerem a mesma função em segundo turno.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**DESIGNAR**

Os servidores abaixo relacionados, exercendo o cargo de Professor 20 Horas, para exercerem o mesmo cargo, em regime de Segundo Turno, com carga horária de 20 horas semanais, na Escola Municipal do Campo Dr. Lauro Müller Soares, no período de 05/10/2021 à 17/12/2021.

NOME	N° MATR.	CTPS
------	----------	------

Eugenia Zwieskowski Szezerba	404	25944/00025-PR
------------------------------	-----	----------------

Melânia Delonzek Federovicz	881	0169863/0010-PR
-----------------------------	-----	-----------------

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 05 de outubro de 2021.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 446/2021  
DATA: 05 DE OUTUBRO DE  
2021.

SÚMULA: Designa servidora para exercer a mesma função em segundo turno.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**DESIGNAR**

A servidora abaixo relacionada, exercendo o cargo de Professor 20 Horas, para exercer o mesmo cargo, em regime de Segundo Turno, com carga horária de 20 horas semanais, na Escola Municipal Professor Bronislau Kapusniak, no período de 05/10/2021 à 17/12/2021.

NOME	N° MATR.	CTPS
------	----------	------

Meri Terezinha Barczak Uss	887	88693/00056-PR
----------------------------	-----	----------------

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 05 de outubro de 2021.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 447/2021  
DATA: 05 DE OUTUBRO DE  
2021.

SÚMULA: Designa servidora para exercer a mesma função em segundo turno.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**DESIGNAR**

A servidora abaixo relacionada, exercendo o cargo de Professor 20 Horas, para exer-

cer o mesmo cargo, em regime de Segundo Turno, com carga horária de 20 horas semanais, na Escola Municipal do Campo Presidente Costa e Silva, no período de 05/10/2021 à 17/12/2021.

NOME	N° MATR.	CTPS
------	----------	------

Waldir Federovicz	386	46592/00048-PR
-------------------	-----	----------------

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 05 de outubro de 2021.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO**

CREDENCIAMENTO 20/2021

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE IMÓVEL PARA ALUGUEL SOCIAL

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado – PR torna público a abertura de Credenciamento objetivando credenciar interessados que preencham os requisitos previstos neste Edital para prestar à administração os serviços de locação de imóvel residencial para servir como aluguel social para famílias em situação de vulnerabilidade social, discriminados no anexo I, a serem remunerados com base nos preços fixados pela administração. Este credenciamento encontra-se fundamentado nas

disposições contidas na Constituição Federal, Lei 8.666/93, Lei Estadual 15.608, Decreto Estadual nº 4507/09, Lei Municipal nº 1418/2013 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de contrato de credenciamento de prestação de serviços, conforme as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

O recebimento dos protocolos ocorrerão a partir do dia 05/10/2021 as 16:00 (dezesseis) horas até o dia 25/10/2021 às 09:30h. O credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, podendo durante seu período de vigência receber novos credenciados que serão classificados nos prazos estimados no edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL pelo endereço eletrônico <http://www.pmcm.pr.gov.br/>. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (42) 3554-1222 ramal 243.

Cruz Machado, 04 de outubro de 2021.

Presidente da CPL  
Vera Maria Benzak Krawczyk

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº.  
90/2021  
PROCESSO nº. 208/2021

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software de gestão pública, em ambiente Web e sob o modelo de comutação em nuvem, com acesso simultâneo de usuários, e que atenda as especificações técnicas, os quantitativos e os

serviços técnicos correlatos descritos neste edital e em seu Anexo I.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 05/10/2021 às 09:00 horas do dia 21/10/2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 21/10/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 21/10/2021

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com) "Acesso Identificado no link – licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

O edital completo estará à disposição dos interessados no site [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no sítio eletrônico: [www.pmcm.pr.gov.br/linklicitacoes](http://www.pmcm.pr.gov.br/linklicitacoes).

Cruz Machado, 04 de outubro de 2021

Vera Maria Benzak Krawczyk  
Pregoeira

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 240/2021

PROCESSO DE DISPENSA Nº

59/2021

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Cleverson Bussolo Klettenberg inscrito no CNPJ: 32.020.551/0001-03.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à locação e contratação de serviços de atualização em software destinados a controle e cadastramento de programas hora maquina, viveiros de produção de mudas industriais - pela Secretaria de Agricultura desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)  
PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa:  
59/2021.

Interessado: Secretaria Municipal de Agricultura

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 incisos II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA



EDITAL DE ALIENAÇÃO  
VENDA POR MEIO DE PROPOSTAS

O SINDICO DA MASSA FALIDA DE BORDIN S/A INDUSTRIA E COMERCIO, FAZ SABER, aos que o presente Edital vierem ou dele tiverem conhecimento, que pelo MM. JUIZ de Direito Elvis Jankovsk Melnik, da 1ª Vara Cível da Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, por força da decisão proferida nos Autos de Falência n. 0001987-82.2001.8.16.0174, da Massa Falida de Bordin S/A Indústria e Comércio, constante do movimento 792.1, foi autorizada a Alienação, na modalidade de VENDA POR MEIO DE PROPOSTAS, dos bens imóveis adiante descritos, de propriedade da Massa Falida de Bordin S/A Indústria e Comércio, observando as regras do artigo 118, do Decreto-Lei nº 7.661/45, a se realizar no dia 05 de novembro de 2021, às 14:00 horas, no Edifício do Fórum, Desta Comarca, na 1ª Vara Cível da Comarca de União da Vitória, à Rua Marechal Floriano Peixoto, 314 - Centro, União da Vitória - PR, 84600-901, mediante as regras e condições ora estabelecidas neste Edital e demais dispositivos legais pertinentes à espécie, ficando todos os interessados identificados de que poderão participar apresentando proposta, como segue:

I. OBJETOS:

a. Terreno urbano constante da Carta de Posse nº 58, situado à Rua Siqueira Campos, antiga rua Afonso Carmo, nesta cidade, medindo 17,90 metros de frente para a referida Rua Siqueira Campos, 56,00 metros do lado direito, com terreno de Bordin S/A, e 37,25 metros do lado esquerdo, com terreno de Francisco Caus; e 17,90 metros na linha de fundos, com terreno de Bordin S/A, contendo uma casa construída de Madeira e coberta com telhas de barro, com transcrição sob o nº 6.503, às fls. 278, do livro nº 3-F, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória, constante da matrícula nº 14.025 da 2ª Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória, avaliado em R\$ 430.000,00.

b. Terreno urbano constante da Carta de Títulos de Propriedade nºs. 58 e 59, situado à Rua Dário Antônio Bordin, antiga rua Siqueira Campos, nesta cidade, com área de 845,60 m², com as seguintes medidas e confrontações: 23,00 metros de frente para a referida Rua Dário Antônio Bordin; 37,75 metros do lado direito, com terreno da firma Bordin S/A; 37,75 metros do lado esquerdo com terreno de Serafim Caus; e 23,00 metros na linha de fundos, com terreno de Bordin S/A, conforme croqui expedido e aprovado pela Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR, contendo uma casa em construção de alvenaria de tijolos, toda coberta com telhas de barro, com transcrição anterior sob nº 7.010, às fls. 86, do livro nº 3-G, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória, constante da matrícula nº 14.026 da 2ª Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória, avaliado em R\$ 558.900,00.

c. Terreno urbano constante de parte dos Títulos de Propriedade nºs. 58 e 59, situado à Rua Dário Antônio Bordin, 203, antiga rua Siqueira Campos nesta cidade de União da Vitória/PR, com área de 799,80 m², com as seguintes medidas e confrontações: 21,50 metros de frente para a referida rua Dário Antônio Bordin; 37,75 metros do lado esquerdo, para a Rua Coronel Amazonas; 37,75 metros do lado direito com terreno da firma S/A Indústria e Comércio, conforme croqui expedido e aprovado pela Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR, contendo uma casa em construção de alvenaria de tijolos, toda coberta com telhas de barro, com transcrição anterior sob nº 7.011, às fls. 97, do livro nº 3-G, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória, constante da matrícula nº 14.027 da 2ª Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória, avaliado em R\$ 1.485.000,00.

d. Terreno urbano constante de parte dos Títulos de Propriedade nºs. 58 e 59, situado à Rua Dário Antônio Bordin, antiga rua Siqueira Campos, com área de 283,63 m², com as seguintes medidas e confrontações: 12,80 metros de frente para a referida Rua Dário Antônio Bordin; 37,75 metros do lado esquerdo, com terreno de Marcos Caus; e 12,80 metros na linha dos fundos, com terreno de Bordin S/A Indústria e Comércio, conforme croqui expedido e aprovado pela Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR, contendo uma casa construída de madeira e coberta com telhas de barro, com transcrição anterior sob nº 7.036, às fls. 92, do livro nº 3-G, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória, constante da matrícula nº 14.028 da 2ª Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória, avaliado em R\$ 412.000,00.

e. Terreno urbano sob o nº 107, da quadra nº 43, setor 01, distrito 01, parte da Carta de Data nº 89, situado a Rua 1ª de Maio, nesta cidade, com área de 336,05 m², com as seguintes medidas e confrontações: 25,50 do lado direito, com o terreno oitavo a Rua, confronta com o terreno de Bordin S/A; 23,50 metros do lado esquerdo, com terreno de Elvira R. K. de Vasconcelos; e, 14,30 metros na linha de fundos, confronta com o terreno de Bordin S/A, de acordo com o croqui expedido e aprovado pela Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR, contendo uma casa construída de madeira e coberta com telhas de barro, com transcrição anterior sob nº 11.379, às fls. 63, do livro nº 3-L, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória, constante da matrícula nº 16.665 da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória; e, Terreno Urbano, constituído pelo lote nº 08, da Carta de Data nº 133, medindo 25,00 metros de frente para a Rua 1ª de Maio por 57,50 metros no lado direito, 59,00 metros no lado esquerdo. Mais um terreno urbano constante no lote nº 10 da Carta de Data nº 196, situado na Rua 1ª de Maio, onde mede 25,00 metros de frente por 55,55 metros de fundos no lado direito e 57,50 metros de fundos pelo lado direito; Mais um terreno urbano constante no lote nº 06 da Carta de Data nº 123, medindo 25,00 metros de frente para a Rua 1ª de Maio por 60,00 metros de fundos pelo lado esquerdo e 59,00 metros de fundos pelo lado direito, que referidos lotes na sua totalidade e situação formam um só bloco, dentro das seguintes divisões: terreno para a referida Rua 1ª de Maio; lado direito com as Ruas André de Barros; lado esquerdo com terreno de propriedade de irmãos Kurten; e, fundos, com terreno de Bordin S/A, com transcrição anterior sob nº 28.700, às fls. 290, do livro nº 3-AD, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória, constante da matrícula nº 14.076 da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória. Ambos os imóveis foram avaliados em conjunto, somando-se R\$ 4.500.000,00.

f. Terreno urbano constante da Carta de Posse nº 58, situado a Rua Coronel Amazonas, nesta cidade, com área de 1.796,55 m², com as seguintes medidas e confrontações: 30,00 metros de frente para a referida Rua Coronel Amazonas; 50,00 metros de fundos a direita; 71,80 metros à esquerda e 29,00 metros na linha de fundos, com transcrição anterior sob nº 28.700, às fls. 290, do livro nº 3-AD, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória, constante da matrícula nº 14.077 da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória, avaliado em R\$ 1.297.700,00.

g. Terreno urbano constante de parte do Título de Propriedade nº 59, situado à rua Coronel Amazonas, nesta cidade de União da Vitória/PR, com as seguintes medidas e confrontações: 50,25 metros de frente para a Rua Coronel Amazonas; 60,00 metros do lado direito, com terreno de Bordin S/A; 57,00 metros do lado esquerdo, com terreno de Bordin S/A; e, 36,00 metros na linha de fundos, com terreno de Bordin S/A, contendo uma casa construída de madeira e coberta com telhas de barro, com transcrição anterior sob nº 28.700, às fls. 290, do livro nº 3-AD, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória, constante da matrícula nº 14.078 da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória, avaliado em R\$ 1.890.000,00.

h. Terreno urbano com área total de 7.415,63 m², situado à Rua Dário Antônio Bordin, antiga Rua Siqueira Campos, nesta cidade de União da Vitória/PR, constituído pelos terrenos de posse nº 58, 59 e 62, confrontando por todos os lados com os terrenos de Bordin S/A, com transcrição anterior sob nº 28.700, às fls. 290, do livro nº 3-AD, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória, constante da matrícula nº 14.079 da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória, avaliado em R\$ 3.569.000,00. Observa-se que, desta área, 1.209,60m2 foi adquirido pelo Município de União da Vitória, conforme Av. 15/14079, portanto, não inclusa esta área nesta alienação.

i. Preço Mínimo R\$ 13.942.600,00 (treze milhões, novecentos e quarenta e dois mil, seicentos reais), conforme somatória das avaliações judiciais, constantes da Planilha de Resumo (Atualizada), constante do movimento 676.2, dos Autos de Falência n. 0001987-82.2001.8.16.0174, não se admitindo redução de valor. II. DOS BENS OBJETO DA VENDA. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, como coisa certa e determinada, venda "AD CORPUS", sendo apenas enunciativas as referências neste edital e serão alienados POR LOTE ÚNICO PELO MELHOR PREÇO GLOBAL, com ênfase conforme item V deste Edital. III. DO VALOR MÍNIMO DA VENDA DOS BENS: O valor mínimo para a venda dos bens, constantes do item I, e suas alíneas deste Edital, será o valor total das avaliações, ou seja, R\$ 13.942.600,00 (treze milhões, novecentos e quarenta e dois mil, seicentos reais), conforme somatória das avaliações judiciais dos imóveis constantes da Planilha de Resumo (Atualizada), constante do movimento 676.2, cujos laudos foram homologados por decisão de movimento 747.1, dos Autos de Falência n. 0001987-82.2001.8.16.0174, não se admitindo redução de valor.

IV. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: a. A venda poderá ser a vista ou de forma parcelada, admitindo-se o parcelamento em até 18 (dezoito) meses, sempre com entrada mínima correspondente a 30% (trinta por cento) do valor da alienação, e o restante em no máximo 18 (dezoito) prestações mensais, iguais e sucessivas, devidamente corrigidas pela variação do IPCA no período. b. As prestações serão corrigidas mensalmente pela variação do IPCA no período. c. O valor da entrada e demais parcelas deverão ser depositados judicialmente em conta vinculada aos Autos de Falência n. 0001987-82.2001.8.16.0174, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de União da Vitória, sendo de responsabilidade do comprador a emissão da respectiva guia de depósito e comprovação do pagamento nestes mesmos autos.

d. O comprador deve arcar com o pagamento do preço, do ônus e acessórios porventura incidirem, constante do item V, deste edital, e todos os débitos eventualmente incidentes para a transferência dos bens. e. Em caso de não haver pagamento integral do valor da alienação o comprador perderá o valor da entrada dos 30% que pagou pelo bem, em favor da Massa Falida de Bordin S/A Indústria e Comércio, sem prejuízo da imediata execução da garantia, independentemente de notificação, podendo ser de imediato mitido na posse a Massa Falida e a agenda nova alienação para venda dos bens em questão, não podendo o comprador reter os imóveis por eventual realização de benfeitorias, sendo que no atraso de duas prestações as demais vencerão antecipadamente.

f. O não pagamento da prestação na data de seu vencimento importará na incidência de correção monetária, juros de mora a taxa de 1% ao mês, e multa de 2%, sem prejuízo do disposto na alínea anterior. V. ÔNUS: O comprador se obriga pelos ônus das despesas inerentes aos imóveis objeto desta alienação, junto ao Município de União da Vitória, respondendo pelos seus débitos principais no importe de R\$ 3.043.564,57, posição em 13/09/2021, e acessórios correspondentes que porventura incidirem. VI. LOCAÇÕES: Existem locações vigentes em alguns dos imóveis, cujos contratos poderão ser previamente consultados junto ao Síndico pelos interessados. VII. HIPOTECA: Em garantia ao fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo comprador dos imóveis objeto da alienação, ficarão gravados com ônus reais, em hipoteca judicial em favor da Massa Falida de Bordin S/A Indústria e Comércio, estes mesmos ônus, cuja base do gravame dar-se-á quando da quitação da totalidade do preço da compra e da quitação integral dos ônus descritos no item V retro.

VIII. PROPOSTAS: a. As propostas, encerradas em envelopes lacrados, devem ser entregues ao Escrivão da 1ª Vara Cível da Comarca de União da Vitória, mediante recibo, e abertas pelo juiz, no dia e hora designados nos anúncios, perante o síndico e os interessados que comparecerem, lavrando o escrivão o auto respectivo, por todos assinado, e juntando as propostas aos autos da falência. b. Em atenção às restrições temporárias de acesso ao edifício do Fórum, inclusive no funcionamento das unidades judiciais, em razão das medidas sanitárias de combate à disseminação do novo coronavírus, os interessados na apresentação de proposta, deverão realizar o prévio agendamento com a Secretária da 1ª Vara Cível desta Comarca (nº telefone: 42 988114445) para entrega dos envelopes lacrados. c. A proposta apresentada por pessoa física ou jurídica deve conter: nome ou denominação social; CPF ou CNPJ; endereço e telefone do proponente; preço total ofertado, expresso em algarismos romanos e por extenso, em moeda corrente do país, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas que possam levar a dúvidas de interpretação; declaração expressa da forma de pagamento, se à vista ou parceladamente, e, neste caso, qual o valor da entrada, observados os termos e condições deste edital; local, data e assinatura do proponente ou seu procurador, cuja procuração deverá estar acompanhada da proposta e inserida junto com esta no envelope. No caso de proposta de pessoa jurídica, deverá ser anexado à proposta o ato constitutivo ou documento equivalente que comprove a condição do representante legal do proponente que a assina. d. O síndico, em vinte e quatro horas, apresentará ao juiz a sua informação sobre as propostas, indicando qual a melhor. O juiz, ouvindo, em três dias, o falido e o representante do Ministério Público, decidirá, ordenando se autorizar a venda, a expedição do respectivo alvará. e. Os credores podem fazer as reclamações que entenderem, até o momento de subirem os autos à conclusão do juiz. f. Para participar o interessado deverá apresentar proposta escrita, em envelope lacrado, fazer a sua proposta por LOTE ÚNICO PELO MELHOR PREÇO GLOBAL, cuja elevação da aquisição somente dar-se-á mediante a homologação judicial. g. O pagamento do preço da melhor proposta, POR LOTE ÚNICO PELO MELHOR PREÇO GLOBAL deverá seguir as condições de pagamento descritas no item IV retro, ficando cientes os proponentes de que, por ocasião da alienação, deverão estar aptos a fazer o pagamento do preço à vista ou da entrada, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da data em que o juiz autorizar a venda, mediante depósito vinculado aos Autos de Falência nº 0001987-82.2001.8.16.0174, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de União da Vitória. h. A melhor proposta para os interesses da Massa Falida será lida com o vendedor, e o critério a ser empregado será o de maior e melhor preço entre as propostas ofertadas. Não serão aceitos créditos a que a Massa Falida seja devedora como formas de pagamento do valor do bem. Propostas inferiores ao preço mínimo, constante no item III deste edital, serão desclassificadas. Propostas individuais por imóveis serão desclassificadas.

IX. INFORMAÇÕES: Mais informações com o Síndico pelo fone (42) 3522-1878. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e produza os efeitos pretendidos, e expedido o presente Edital de Alienação, o qual será publicado na forma da Lei. União da Vitória, 21 de setembro de 2021.

MAURÍCIO FLAVIO MAGNANI  
SINDICO DA MASSA FALIDA DE BORDIN S/A INDUSTRIA E COMERCIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ  
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
EDIFÍCIO EXECUTIVO CENTER UNIÃO  
Avenida Getúlio Vargas, 185, 5º andar, sala 51 - FONE: (3042) 3022-3246.

IBELMAR SELEME  
Agente Delegado  
CPF 008.394.909-49

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificação de R. PEREIRA & FILHOS LTDA -

IBELMAR SELEME, registrador do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, faz saber, a todos quantos virem o presente edital ou dela notícia tiverem que, tendo estado frustrada a intimação pelo correio, com aviso de recebimento, vom, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei nº 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos), NOTIFICAR, a R. PEREIRA & FILHOS LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que nos termos dos parágrafos 2º e 3º, do artigo 213-11 da referida Lei, se manifeste no prazo de (15) quinze dias, acerca da "anúncia" ou "impugnação" ao pedido de INSCRIÇÃO DE MEDIDAS LINEARES E CONFRONTAÇÕES interposto extrajudicialmente por Lorival Antonio Sguissardi (Lorival Mariene Pereira Sguissardi & Cia Ltda), no imóvel de sua propriedade, situado em um lote de terreno rural da cidade de General Carneiro - PR, matriculado sob nº 22.323, deste 1º Ofício de Registro de Imóveis, o qual confronta com V.Sa., para retificação de área e inserção de limites, conforme levantamento topográfico, do técnico agrícola florestal Lutz Cesar Paczko - Registro CFTA: 04855389978, fazendo necessário para tanto, a concordância dos confrontantes. Segundo o parágrafo 4º do artigo 213, da mesma lei, com silêncio do confrontante, presumir-se a confirmada a anúncia desta. Eventual discordância posterior ao transcurso do prazo, somente poderá ser discutida em juízo. E, para que chegue ao seu conhecimento, lavrei o presente edital que será publicado no Jornal de maior circulação local, durante três (3) dias consecutivos. Dado e passado nesta cidade de União da Vitória, aos 27 de setembro de 2021.-

O. REGISTRADOR

AVISO DE LICITAÇÃO  
CREDENCIAMENTO 20/2021  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE IMÓVEL  
PARA ALUGUEL SOCIAL

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR torna público a abertura de Credenciamento objetivando credenciar interessados que preencham os requisitos previstos neste Edital para prestar à administração os serviços de locação de imóvel residencial para servir como aluguel social para famílias em situação de vulnerabilidade social, discriminados no anexo I, a serem remunerados com base nos preços fixados pela administração. Este credenciamento encontra-se fundamentado nas disposições contidas na Constituição Federal, Lei 8.666/93, Lei Estadual 15.608, Decreto Estadual nº 4507/09, Lei Municipal nº 1418/2013 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de contrato de credenciamento de prestação de serviços, conforme as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos. O recebimento dos protocolos ocorrerá a partir do dia 05/10/2021 às 16:00 (dezesseis) horas até o dia 25/10/2021 às 09:30h. O credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, podendo durante seu período de vigência receber novos credenciados que serão classificados nos prazos estimados no edital. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL pelo endereço eletrônico <http://www.pcom.pr.gov.br>. Qualquer dúvida contactar pelo telefone (42) 3554-1222 ramal 243. Cruz Machado, 04 de outubro de 2021.

Presidente da CPL  
Vera Maria Benzik Krawczyk

Anuncie suas  
Atas e Editais  
aqui no JOC

de acordo com  
as normas exigidas na  
legislação vigente.

- Assembleias
- Demonstrações financeiras
- Balanços

AVISO DE SUSPENSÃO  
TEMPORÁRIA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO 196/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO 85/2021

A Pregoeira de Cruz Machado, nomeada através da Portaria nº 14/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a Suspensão temporária da licitação divulgada através do edital nº 85/2021, modalidade Pregão Eletrônico, marcada para o dia 05/10/2021 às 09:30h, tendo por objeto a prestação de serviços de transporte escolar para a região do Centro de Cruz Machado, destinados aos alunos da Rede Básica de ensino desta municipalidade. MOTIVO: Em virtude de Aportamento Preliminar de Acompanhamento - APA nº 21476 do TCE-PR. Informamos ainda que a nova data da sessão de disputa será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Cruz Machado, 01 de outubro de 2021.

Vera Maria Benzik Krawczyk  
Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO  
TEMPORÁRIA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO 188/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO 84/2021

A Pregoeira de Cruz Machado, nomeada através da Portaria nº 14/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a Suspensão temporária da licitação divulgada através do edital nº 84/2021, modalidade Pregão Eletrônico, marcada para o dia 04/10/2021 às 09:30h, tendo por objeto a prestação de serviços de transporte escolar para a região do Distrito de Santiana, destinados aos alunos da Rede Básica de ensino desta municipalidade. MOTIVO: Em virtude de Aportamento Preliminar de Acompanhamento - APA nº 21476 do TCE-PR. Informamos ainda que a nova data da sessão de disputa será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Cruz Machado, 01 de outubro de 2021.

Vera Maria Benzik Krawczyk  
Pregoeira